

ANÚNCIO Nº 38/2019/BI

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto +COELHO 2: Desenvolvimento e implementação de medidas práticas impulsionadoras da recuperação dos leporídeos silvestres em Portugal “

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um bolseiro de investigação - com grau de mestre, no âmbito do projeto “+COELHO 2: Desenvolvimento e implementação de medidas práticas impulsionadoras da recuperação dos leporídeos silvestres em Portugal”, financiado pelo Fundo Florestal Permanente.

Tipo de bolsa a concurso

Uma bolsa de investigação para Mestre;

Área Científica

Microbiologia/Biologia Molecular/Virologia;

Fontes de financiamento

A Bolsa será financiada pelo eixo IV do Fundo Florestal Permanente no âmbito do projeto + Coelho.

Categorias dos destinatários e critérios de seleção

Os candidatos deverão possuir Licenciatura em Medicina Veterinária e mestrado em virologia.

Condições de preferência:

- Experiência no diagnóstico laboratorial;
- Experiência no diagnóstico molecular virológico;
- Experiência de clonagem, sequenciação, transcrição *in vitro*, e análise filogenética de agentes infecciosos;
- Experiência em bioinformática, incluindo domínio do pacote informático R;
- Experiência em clínica de pequenos animais;
- Conhecimentos de experimentação animal;
- Aptidão para manuseio de animais selvagens, incluindo colheita de amostras biológicas e vacinação;
- Capacidade de trabalho, organização e rigor na realização das tarefas de teor técnico e científico;
- Boa capacidade para trabalhar em equipa;
- Domínio da língua Inglesa falada e escrita;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

A atividade incidirá na execução de tarefas de organização, diagnóstico, formação, comunicação, divulgação de informação.



Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Instituição de Acolhimento, local de execução física e orientador científico

O trabalho será desenvolvido no INIAV-Oeiras (Laboratórios de Referência Nacional para a Saúde Animal), Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal, sob a orientação técnica da Investigadora Auxiliar Margarida D. Duarte.

Duração da bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável

O contrato da bolsa é não renovável por um período estimado de 3 meses. O trabalho decorrerá em dias úteis, no horário de funcionamento do Polo de Oeiras do INIAV, e se necessário também aos fins-de-semana, podendo ter outra distribuição diária devido às dificuldades inerentes ao trabalho no campo. A bolsa decorrerá em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 989,7, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade do pagamento da Bolsa é mensal. O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previsto no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

Prazo de candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias seguintes à publicação do presente anúncio.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, Doutora Margarida Duarte solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 38/2019/BTI**) acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos adicionais, tais como cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares realizados;
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto e outros complementares, em harmonia com o horário de funcionamento do Pólo de atividade do INIAV em Oeiras.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt, com referência ao Concurso “ANÚNCIO Nº 38/2019/BI”. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pela Investigadora Auxiliar Margarida Duarte (margarida.duarte@iniav.pt).



Método de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração;

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INIAV, I.P (http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf).

Na primeira reunião de júri foram definidos os critérios de seleção tendo em conta o *curriculum vitae* dos candidatos, as evidências documentais das formações e cursos realizados e entrevista a realizar para avaliação da adequação dos candidatos às tarefas pretendidas. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri.

Composição do Júri de Seleção

Margarida Duarte (Presidente do Júri),
Sandra Cavaco e Jacinto Gomes (vogais efetivos),
Helga Waap (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada alfabeticamente dos candidatos, enviada por correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.